# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 01/03/2024, ÀS 9H

## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP

## AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 01/2024 - AMPLA CONCORRÊNCIA

## Processo Administrativo nº. 01/2024

**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".**

### PREÂMBULO

Ao 1º dia do mês de março do ano de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Tupi Paulista, na Sala de Reuniões, sito na Rua Dom Pedro II, nº 357, Centro, o Senhor **ÉRICO DA SILVA CASTRO**, Agente de Contratações e **Equipe de Apoio do Agente de Contratação,** os servidores **ROSELAINE BARCA**, Coordenadora Administrativa, **VIVIANE YEDA DOS SANTOS,** Assessor de Gabinete da Presidência**,** e **GUSTAVO GARCIA MATEUS**, Assessor Parlamentar**, designados conforme Portaria n.º 02 de 03 de janeiro de 2024**, presentes para a Sessão Pública da Dispensa Física em epígrafe.

### CLASSIFICAÇÃO

Não havendo etapa de lances, nos termos do **Aviso de Dispensa n° 01/2024** foi aberta a sessão e as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada às licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, incluindo-se na classificação tanto as propostas da pesquisa de preços quanto as adicionais enviadas, conforme tabela abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ | VALOR | TIPO |
|---|---|---|---|---|
| **1º** | ALTA PAULISTA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA. | 57.319.683/0001-61 | R$ 2.514,54 | Proposta adicional |
| **2º** | GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA. | 46.465.126/0001-32 | R$ 2.637,60 | Proposta adicional |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **3º** | MINERVINI CORRETORA DE SEGUROS S/A | 17.183.798/0001-57 | R$ 2.688,00 | Pesquisa de Preços |
| **4º** | JUNQUEIRÓPOLIS ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA. | 04.669.256/0001-47 | R$ 2.839,44 | Pesquisa de Preços |

A proposta da empresa ALTA PAULISTA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA., CNPJ n° 57.319.683/0001-61 no valor de R$ 2.715,18 (dois mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos) enviada quando da pesquisa de preços não foi classificada, uma vez que a empresa enviou nova proposta por meio eletrônico (e-mail) no prazo previsto no aviso de Dispensa, sendo classificada esta última proposta, que foi considerada como proposta final da empresa.

Conforme **Aviso de Dispensa n° 01/2024 e seus anexos**, fica encerrada a presente etapa/fase de análise de aceitação das propostas e seu julgamento, sendo melhor classificada/vencedora a empresa que segue abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|---|
| **1º** | ALTA PAULISTA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA. | 57.319.683/0001-61 | R$ 2.514,54 |

## DOS RECURSOS

Nos termos do art. 165 da Lei Federal n° 14.133/2021, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da lavratura da presente ata, em face do julgamento das propostas, devendo o recurso ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

## ENCERRAMENTO

Diante do exposto, encerro a presente sessão e concedo o prazo de 2 (dois) dias úteis, após convocação por e-mail, para que a empresa melhor classificada/vencedora apresente as documentações de habilitação constantes do **Aviso de Dispensa n° 02/2024 e seus anexos**, **sob pena de inabilitação e convocação das demais empresas classificadas, conforme a ordem de classificação acima**.

**ASSINAM O PRESENTE:**

_____
**ÉRICO DA SILVA CASTRO**
**Agente de Contratações**

_____
**GUSTAVO MATEUS GARCIA**
**Equipe de Apoio**

_____
**VIVIANE YEDA DOS SANTOS**
**Equipe de Apoio**

_____
**ROSELAINE BARCA**
**Equipe de Apoio**